

PORTARIA N.º 263 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1797

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, **no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com o Decreto Administrativo n.º 650, de 24 de agosto de 2010, e ainda com fulcro na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,**

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto Administrativo n.º 650, de 24 de agosto de 2010, que regulamenta a elaboração do Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis da Assembleia Legislativa;

Considerando a necessidade de se elaborar o Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis até 31 de dezembro de 2010, para controle físico e atualização dos dados contábeis;

Considerando, finalmente, a necessidade de se demonstrar nos balanços o real valor dos bens móveis e implantar um efetivo controle operacional do uso e movimentação desses bens.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, sem prejuízo das suas atribuições normais, os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis, até 31 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto Administrativo n.º 650, de 24 de agosto de 2010:

Titular: Waldir Demétrios da Costa Júnior, **matrícula n.º 735;**

Titular: Ana Lúcia Ferreira de Carvalho, **matrícula n.º 7889;**

Titular: Flávio Oliveira Moreira Júnior, **matrícula n.º 8094;**

Suplente: Michell Soares Coelho, **matrícula n.º 366;**

Suplente: Irinaldo Alves Pereira, **matrícula n.º 148 e**

Suplente: Elionardo Batista Costa, **matrícula n.º 638.**

Art. 2º. DESIGNAR Presidente da Comissão o servidor Waldir Demétrios da Costa Júnior, matrícula n.º 735, para atuar na direção e coordenação dos atos necessários para a elaboração do inventário físico-financeiro, sem prejuízo das suas atribuições normais.

Art. 3º. DESIGNAR Presidente-Substituto a servidora Ana Lúcia Ferreira de Carvalho, matrícula n.º 7889, para, na ausência do Presidente, responder pela direção e coordenação dos atos da Comissão, sem prejuízo das suas atribuições normais.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, **em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2010.**

DONIZETH A. SILVA
Secretário-Geral